

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**MAIO/2025 A ABRIL/2026**

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>7.757.410.885,99</b>	<b>7.413.017.977,64</b>	<b>7.070.258.403,06</b>	<b>7.381.045.277,64</b>	<b>7.200.645.510,12</b>	<b>7.431.926.438,78</b>	<b>7.571.946.808,22</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.521.505.928,96	5.257.807.358,36	5.039.978.494,13	5.278.371.534,80	5.112.048.070,93	5.325.315.317,34	5.446.839.645,22
ICMS	4.285.053.469,47	4.313.569.605,52	4.059.317.582,30	4.427.903.734,16	4.329.898.539,86	4.321.961.572,07	4.701.582.902,21
IPVA	539.323.183,26	285.828.188,87	234.747.514,60	159.581.615,13	101.566.203,50	64.201.796,40	40.606.359,11
ITCD	105.969.053,54	106.035.573,09	170.665.307,98	131.394.213,50	131.341.841,29	144.145.668,18	160.292.719,99
IRRF	335.483.427,55	331.738.494,28	325.416.729,16	323.007.201,19	327.269.490,36	550.088.787,14	338.230.355,75
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	255.676.795,14	220.635.496,60	249.831.360,09	236.484.770,82	221.971.995,92	244.917.493,55	206.127.308,16
Contribuições	502.390.265,63	499.747.921,57	507.346.911,94	490.726.087,52	495.528.606,60	499.938.231,91	495.673.036,38
Receita Patrimonial	263.964.729,25	295.673.082,71	271.600.719,43	363.560.130,26	367.329.469,78	411.644.097,54	304.662.554,17
Rendimentos de Aplicação Financeira	210.047.840,29	215.674.350,18	224.230.467,88	321.991.653,35	268.774.835,02	362.727.221,49	262.504.108,04
Outras Receitas Patrimoniais	53.916.888,96	79.998.732,53	47.370.251,55	41.568.476,91	98.554.634,76	48.916.876,05	42.158.446,13
Receita Agropecuária	6.093,00	229.399,40	12.224,30	24.437,00	5.965,00	161.556,00	1.845,00
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	56.555.352,14	55.693.991,87	62.410.932,41	68.954.430,68	67.692.617,82	64.883.343,89	61.725.137,06
Transferências Correntes	1.270.764.072,42	1.197.337.915,02	1.077.264.610,49	1.080.928.254,04	1.058.600.712,76	1.003.330.979,18	1.153.218.059,84
Cota-Parte do FPE	426.665.033,11	426.666.667,31	268.550.509,22	348.562.749,45	282.667.562,63	301.612.263,55	398.178.073,78
Transferência da LC 61/1989	48.453.160,51	55.160.066,33	47.326.105,08	52.277.072,67	55.438.745,91	53.166.121,24	52.547.360,60
Transferências do FUNDEB	598.674.388,22	478.148.844,56	461.322.847,53	451.369.935,87	493.115.129,23	414.042.208,98	453.431.559,97
Outras Transferências Correntes	196.971.490,58	237.362.336,82	300.065.148,66	228.718.496,05	227.379.274,99	234.510.385,41	249.061.065,49
Outras Receitas Correntes	142.224.444,59	106.528.308,71	111.644.510,36	98.480.403,34	99.440.067,23	126.652.912,92	109.826.530,55
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>2.489.459.993,04</b>	<b>2.343.048.444,51</b>	<b>2.255.292.655,51</b>	<b>2.270.578.100,89</b>	<b>2.232.982.631,66</b>	<b>2.265.039.131,93</b>	<b>2.227.807.014,41</b>
Transferências Constitucionais e Legais	1.327.851.867,99	1.219.114.754,37	1.156.377.202,83	1.170.686.611,83	1.136.516.394,77	1.135.906.515,88	1.111.553.387,99
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	269.174.279,96	261.146.576,74	265.651.547,46	260.808.149,40	261.856.438,06	267.296.755,48	264.642.479,67
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	3.218.810,83	8.554.985,20	9.748.799,12	3.171.265,21	8.366.285,07	10.338.791,74	12.488.654,39
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	92.399.049,27	60.707.676,31	84.799.053,04	63.153.546,92	75.320.264,44	88.138.357,69	60.472.870,14
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	796.815.984,99	793.524.451,89	738.716.053,06	772.758.527,53	750.923.249,32	763.358.711,14	778.649.622,22
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I - II)</b>	<b>5.267.950.892,95</b>	<b>5.069.969.533,13</b>	<b>4.814.965.747,55</b>	<b>5.110.467.176,75</b>	<b>4.967.662.878,46</b>	<b>5.166.887.306,85</b>	<b>5.344.139.793,81</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	9.909,64	850.000,00	61.788.649,53	-	1.680.000,00	1.150.180,00	6.240.400,83
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>5.267.940.983,31</b>	<b>5.069.119.533,13</b>	<b>4.753.177.098,02</b>	<b>5.110.467.176,75</b>	<b>4.965.982.878,46</b>	<b>5.165.737.126,85</b>	<b>5.337.899.392,98</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-	1.364.607,00	(1.364.607,00)	-	-	-	7.867.267,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	-	-	-	-	-	-	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	-	-	-	-	-	-	-
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)</b>	<b>5.267.940.983,31</b>	<b>5.067.754.926,13</b>	<b>4.754.541.705,02</b>	<b>5.110.467.176,75</b>	<b>4.965.982.878,46</b>	<b>5.165.737.126,85</b>	<b>5.330.032.125,98</b>

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2026
	dez/25	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>12.288.263.552,61</b>	<b>8.561.922.702,42</b>	<b>7.272.564.809,86</b>	<b>7.482.733.507,88</b>	<b>8.981.130.403,31</b>	<b>96.412.866.277,53</b>	<b>97.888.592.123,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.305.046.900,13	6.036.261.957,17	5.133.824.307,84	5.369.548.443,53	6.854.089.495,62	68.680.637.454,03	70.001.368.040,00
ICMS	4.952.598.989,78	4.683.287.101,51	4.202.258.452,77	4.105.210.634,78	4.854.461.076,75	53.237.103.661,18	55.255.409.990,00
IPVA	1.968.143.614,41	665.832.360,83	419.849.230,83	567.675.178,15	1.155.676.507,47	6.203.031.752,56	6.031.249.999,00
ITCD	430.461.122,06	100.323.600,17	80.561.896,44	112.271.950,07	117.200.415,64	1.790.663.361,95	1.500.308.842,00
IRRF	607.918.112,50	342.945.946,66	210.141.875,95	320.458.737,02	434.901.244,13	4.447.600.401,69	3.971.560.161,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	345.925.061,38	243.872.948,00	221.012.851,85	263.931.943,51	291.850.251,63	3.002.238.276,65	3.242.839.048,00
Contribuições	763.926.225,63	496.755.415,81	495.997.210,41	492.651.708,22	504.689.210,66	6.245.370.832,28	6.379.216.483,00
Receita Patrimonial	1.498.239.539,96	490.384.049,90	220.460.337,18	322.419.651,08	323.216.851,14	5.133.155.212,40	4.117.250.812,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.376.377.822,70	357.447.726,63	185.492.547,48	230.076.338,03	283.032.644,49	4.298.377.555,58	2.114.805.539,00
Outras Receitas Patrimoniais	121.861.717,26	132.936.323,27	34.967.789,70	92.343.313,05	40.184.206,65	834.777.656,82	2.002.445.273,00
Receita Agropecuária	1.303,81	510,00	1.360,00	14.810,00	3.370,32	462.873,83	643.544,00
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	57.987.235,83	50.781.634,52	50.774.552,59	47.817.266,96	56.178.635,23	701.455.131,00	717.683.547,00
Transferências Correntes	1.558.143.836,09	1.303.025.820,49	1.223.562.479,13	1.160.935.124,81	1.131.408.040,52	14.218.519.904,79	15.164.431.166,00
Cota-Parte do FPE	450.008.933,24	408.982.306,21	482.178.054,01	307.676.108,77	352.221.171,49	4.453.969.432,77	4.701.278.158,00
Transferência da LC 61/1989	63.650.773,84	49.810.960,44	52.271.420,35	51.743.666,32	45.518.085,96	627.363.539,25	709.041.201,00
Transferências do FUNDEB	655.412.721,70	622.415.895,70	461.314.393,49	516.298.179,39	473.310.010,49	6.078.856.115,13	6.477.831.079,00
Outras Transferências Correntes	389.071.407,31	221.816.658,14	227.798.611,28	285.217.170,33	260.358.772,58	3.058.330.817,64	3.276.280.728,00
Outras Receitas Correntes	104.918.511,16	184.713.314,53	147.944.562,71	89.346.503,28	111.544.799,82	1.433.264.869,20	1.507.998.531,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>3.983.829.394,56</b>	<b>2.767.664.940,29</b>	<b>2.367.745.301,50</b>	<b>2.410.321.671,19</b>	<b>3.145.541.977,38</b>	<b>30.759.311.256,87</b>	<b>31.397.102.424,00</b>
Transferências Constitucionais e Legais	2.224.285.748,13	1.524.378.571,28	1.245.127.950,44	1.313.392.391,90	1.812.208.693,75	16.377.400.091,16	16.971.927.793,65
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	528.969.784,50	265.406.385,94	264.632.528,54	261.796.242,86	268.851.275,62	3.440.232.444,23	3.403.748.088,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	14.105.169,73	11.174.532,38	14.537.198,78	11.607.282,36	13.879.910,58	121.191.685,39	237.373.945,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	91.506.912,86	75.957.891,47	59.769.058,14	57.740.687,96	94.485.653,68	904.451.021,92	486.039.991,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.124.961.779,34	890.747.559,22	783.678.565,60	765.785.066,11	956.116.443,75	9.916.036.014,17	10.298.012.606,35
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I - II)</b>	<b>8.304.434.158,05</b>	<b>5.794.257.762,13</b>	<b>4.904.819.508,36</b>	<b>5.072.411.836,69</b>	<b>5.835.588.425,93</b>	<b>65.653.555.020,66</b>	<b>66.491.489.699,00</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	4.572.163,00	2.170.400,00	466.400,00	-	74.180,77	79.002.283,77	120.395.602,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>8.299.861.995,05</b>	<b>5.792.087.362,13</b>	<b>4.904.353.108,36</b>	<b>5.072.411.836,69</b>	<b>5.835.514.245,16</b>	<b>65.574.552.736,89</b>	<b>66.371.094.097,00</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	53.299.105,00	3.017.500,00	30.386.674,00	1.150.750,00	-	95.721.296,00	100.000.000,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	-	-	-	-	-	-	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	-	-	-	-	-	-	-
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)</b>	<b>8.246.562.890,05</b>	<b>5.789.069.862,13</b>	<b>4.873.966.434,36</b>	<b>5.071.261.086,69</b>	<b>5.835.514.245,16</b>	<b>65.478.831.440,89</b>	<b>66.271.094.097,00</b>

FONTE: Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - Sistema FPE